



**PORTARIA Nº 41/2026, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.**

*“Nomeia Gestora e Fiscal dos contratos administrativos do Município de Bandeirantes do Tocantins - TO, derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO**, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, e Lei Orgânica Município de Bandeirantes do Tocantins.

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal 14.133, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, de 01º de abril de 2021, e do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, que Regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre as regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeada a servidora **MIKAELLY ALMEIDA RODRIGUES**, brasileira, casada, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 147.XXX.XXX-48, para exercer a função de Gestora e Fiscal de Contratos no âmbito no Município de Bandeirantes do Tocantins - TO, a partir do dia 02 de fevereiro de 2026, a fim de gerenciar todas as atividades pertinentes à execução contratual derivados da Lei Federal nº 14.133/2021.

**Art. 2º** A servidora nomeada fica garantida, pela Administração, as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei nº14.133/2021 e no Decreto nº 11.246/2022, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de fevereiro de 2026.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS-TO**, aos 25 dias do mês de fevereiro do ano de 2026.

**SAULO GONÇALVES BORGES**

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.bandeirantes.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-33d51a-26022026103902**